

# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## RESOLUÇÃO Nº 5.815

Projeto de Resolução nº 007/2026 de autoria do Vereador Jorge de Oliveira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Nelsina da Silva Braga de Avelar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Nelsina da Silva Braga de Avelar, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.


**Art. 2º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

  
**Nilton Alves de Faria**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Vice-Presidente

  
**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

  
**Rodrigo César Furtado de Almeida**  
1º Secretário

  
**José Onofre da Silva**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.809**

Projeto de Resolução nº 001/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sophia Sae Chokyu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sophia Sae Chokyu, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.814**

Projeto de Resolução nº 006/2026 de autoria do Vereador Jorge de Oliveira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lídia das Graças Barbosa Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lídia das Graças Barbosa Martins, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.815**

Projeto de Resolução nº 007/2026 de autoria do Vereador Jorge de Oliveira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Nelsina da Silva Braga de Avelar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Nelsina da Silva Braga de Avelar, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.825**

Projeto de Resolução nº 017/2026 de autoria da Vereadora Carla Passos Duarte

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.827**

Projeto de Resolução nº 019/2026 de autoria do Vereador Paulo César de Lima da Silva

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Rosana Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Rosana Cruz, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.828**

Projeto de Resolução nº 020/2026 de autoria do Vereador Rodrigo de Ávila Mendes

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Isabella de Paiva Fernandes Cunha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Isabella de Paiva Fernandes Cunha, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente





|                                   |      |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |      |
| Divisão de Documentação e Arquivo |      |
| RESOLUÇÃO Nº                      | PLS. |
| 5.815                             | 04   |

**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2026**

**JUSTIFICATIVA:** O presente Projeto tem por objetivo conceder essa honraria, em prol dos serviços prestados à comunidade.

  
**Jorge de Oliveira**  
Vereador

Prot. 114/26 - JHA

## **Currículo Nelsina da Silva Braga de Avelar**

|                                   |      |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |      |
| Divisão de Documentação e Arquivo |      |
| RESOLUÇÃO Nº                      | DTLS |
| 5.815                             | 05   |
|                                   | AE   |

Nelsina da Silva Braga de Avelar, brasileira, nascida em Barão de Juparanã, distrito de Valença, onde passou toda sua infância e adolescência. Estudou na Escola Estadual de Juparanã e no Colégio Regina Coelli, em Vassouras. Casou-se em 1980 com Joel Arruda de Avelar e mudou-se para Volta Redonda em busca de oportunidades. Já casada, decidiu fazer o magistério no Colégio Batista Americano.

Mãe de Joel Junior e Juliana, conciliou trabalho e maternidade com o desejo de continuar estudando. Formou-se em Estudos Sociais na UGB (antiga FERP). Concluiu o curso com o apoio de bolsa concedida pelo Vereador Zoinho. Posteriormente, também tornou-se pós graduada. É professora há 38 anos na Escola Municipal João Paulo I, atuando com amor e dedicação. É muito grata a Deus por ter chegado até aqui.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PA nº 007/2026

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

|   |   |
|---|---|
| <p>À Divisão de Documentação e Arquivo.<br/>Para verificar duplicidade.</p>   | <p><b>À DDA PARA ARQUIVAR</b></p>   |
| <p>Em <u>12/02/2026</u>.</p>  | <p><u>10/04/2026</u><br/>Divisão de Expediente</p>  |
| <p><i>Antônio</i><br/>→<br/><i>Angélica Schiavo F. S. Carvalho</i><br/>CHEFE DA SPA<br/>Matr.: 1098</p>   | <p><i>Antônio</i><br/><i>Angélica Schiavo F. S. Carvalho</i><br/>CHEFE DA SPA<br/>Matr.: 1098</p>                   |
| <p>RECEBIDO EM <u>12/02/2026</u><br/>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo<br/><i>Angélica</i><br/>FUNCIONÁRIO</p>  | <p>RECEBIDO EM <u>13/04/2026</u><br/>A - Divisão de Documentação e Arquivo<br/><i>Kathelijn</i><br/>FUNCIONÁRIO</p> |
| <p>À Det,</p>   |   |
| <p><i>Projeto com explicação.</i></p>   |   |
| <p><i>Com 10/02/26</i></p>  |   |
| <p><i>Carl</i><br/>Carlos Fernando de Souza<br/>Divisão de Documentação e Arquivo<br/>Matrícula nº 1045</p>   |   |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CMVR / Divisão de Expediente<br/>         Recebido em <u>12/02/2026</u><br/>         às <u>16:45</u> horas<br/> <i>[Assinatura]</i><br/>         Assinatura do Servidor</p> </div>                        |   |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>APROVADO</b><br/>         EM <u>26/02/2026</u><br/> <i>[Assinatura]</i></p> </div>   |   |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Resolução nº <u>5.815</u><br/>         Promulgada pela Mesa Diretora.<br/>         Cópia para<br/>         1) DDA.<br/>         2) CCD.<br/>         3) Autor<br/>         Em. <u>26/03/26</u></p> </div> |   |

*Patricia*  
Patricia Ferreira da Silva  
Chefe de Divisão de Expediente  
Matr.: 2108